

PORTARIA Nº 2.154/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública

municipal, Sra. RAFAELA DA SILVA MUNIZ,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO o que dispõe o **Art. 7º, inciso XVII**, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em preservar a saúde do trabalhador mediante o repouso anual,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei N° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, à servidora pública municipal, Sra. RAFAELA DA SILVA MUNIZ, portadora do R. G. n° 023038382002-9 SESP/MA e do CPF n° 035.753.313-59, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024, no período concessivo de 1° a 30 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 319/2024.

- Art. 2° Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2024. A

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MONICIPAL